



Código de Conduta

Manual de Conduta Ética e
Conduta Empresarial

Este Código de Conduta está disponível no site da empresa: www.abalncendio.com.br e deve ser consultado por todos os colaboradores

MANUAL DE CONDUTA ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Conduta Ética e Empresarial da Abalncêndio visa explicar os valores e princípios éticos que orientam as ações e posturas da empresa. Este documento serve para nortear as interações com os diversos públicos e reduzir ambiguidades e interpretações pessoais, assegurando que todos sigam os mesmos princípios e valores.

2. ABRANGÊNCIA

Este manual aplica-se a todos os colaboradores da Abalncêndio, incluindo trabalhadores, gerentes, diretores, prestadores de serviços, terceirizados, estagiários, aprendizes, fornecedores, entre outros. Ele é fundamentado nos princípios de legalidade, impessoalidade, transparência, equidade e responsabilidade corporativa.

A Abalncêndio acredita que todos os seus gestores e empregados são responsáveis pela disseminação e aplicação dos princípios e valores descritos neste manual, que guiarão a conduta da empresa.

3. OBJETIVOS

3.1 Evidenciar os princípios e valores éticos e morais da empresa, bem como os padrões de conduta que derivam desses princípios.

3.2 Proteger o patrimônio intelectual e material da empresa.

3.3 Preservar a imagem da empresa, firmando-se como um exemplo de alto padrão ético em todas as decisões e interações.

3.4 Regular e melhorar as relações internas e externas, incluindo com dirigentes, sócios, fornecedores, clientes, parceiros, sindicatos, comunidade e outros públicos.

4. PRINCÍPIOS ÉTICOS

4.1. Valorizar o bem comum, o interesse público e das pessoas.

4.2. Cumprir todas as leis e normas aplicáveis ao setor.

4.3. Preservar a legalidade, honestidade, justiça, transparência e a veracidade das informações.

4.4. Evitar conflitos entre interesses pessoais e os interesses da empresa.

4.5. Respeitar a integridade profissional e pessoal dos públicos internos.

4.6. Tolerar divergências, desde que respeitados os direitos individuais e coletivos.

4.7. Preservar a imagem e o patrimônio material e intelectual da empresa.

5. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

5.1. Normas Gerais de Conduta da AbalIncêndio

- As decisões da AbalIncêndio devem ser fundamentadas pela ética e transparência, visando competitividade, excelência e rentabilidade, respeitando os interesses de seus públicos.
- Garantir a segurança no trabalho, das instalações, equipamentos e sistemas.
- Promover a qualidade de vida e o desenvolvimento dos empregados.
- Avaliar os empregados com base no desempenho técnico e comportamental.
- Rejeitar preconceitos e coibir práticas discriminatórias, como assédio moral e sexual.
- Repudiar e não tolerar o trabalho infantil ou em condições degradantes.
- Oferecer remuneração justa, cumprindo a legislação vigente.
- Garantir o direito à livre associação sindical e negociação coletiva.
- Preservar a qualidade, integridade e atualidade das informações sobre a empresa.
- Respeitar a diversidade e estimular o diálogo.
- Garantir o cumprimento dos compromissos previdenciários e a preservação da saúde e segurança no trabalho.

5.2. Normas Gerais de Conduta Profissional e Comercial

5.2.1. Relação com a Empresa e o Público Interno

- Cumprir este manual e agir com competência, transparência e respeito.
- Buscar atualização profissional e estimular os demais a fazerem o mesmo.
- Agir de forma honesta, respeitando a diversidade e zelando pelo bem-estar do grupo.
- Não utilizar recursos da empresa para interesses privados.
- Preservar informações confidenciais e os bens da empresa.
- Cumprir com os deveres de confidencialidade e sigilo de informações.
- Informar irregularidades, dúvidas quanto à ética ou legitimidade de ações.

5.2.2. Relação com Fornecedores de Bens e Serviços

- Contratar fornecedores com base em critérios técnicos e legais, respeitando as normas de ética.
- Avaliar fornecedores, clientes e parceiros por meio de verificações de antecedentes, compliance com leis trabalhistas/ambientais e análise de reputação no mercado.
- Não admitir o uso de mão-de-obra infantil ou em condições degradantes.
- Manter relações honestas e íntegras, com respeito aos direitos de fornecedores e da empresa.
- Não receber pagamentos ou favores de fornecedores.
- Cumprir as obrigações contratuais com fornecedores e exigir o mesmo deles.

5.2.3. Relação com os Clientes

- Buscar a satisfação do cliente com serviços de qualidade e transparência.
- Oferecer tratamento igualitário, respeitando as particularidades de cada cliente.
- Prestar informações claras e completas de forma tempestiva.
- Manter sigilo sobre as informações obtidas dos clientes.

5.2.4. Relação com Sindicatos e Entidades Representativas

- Reconhecer sindicatos e associações de classe como representantes legais dos empregados.

- Manter respeito e boa comunicação com sindicatos e seus representantes.

5.2.5. Relação com Sócios Proprietários

- Zelar pela imagem e patrimônio dos sócios.
- Preservar sigilo sobre informações confidenciais que envolvam a empresa.

5.2.6. Relação com Parceiros de Negócio

- Agir com honestidade, lealdade e transparência.
- Incentivar os parceiros a adotarem os princípios deste manual.

5.2.7. Relação com a Comunidade e a Sociedade

- Manter diálogo constante com as comunidades onde a empresa atua.
- Respeitar e não discriminar as pessoas da comunidade.
- Preservar a cultura local e respeitar os valores da comunidade.

5.2.8. Relação com o Governo

- Cumprir rigorosamente a legislação e diretrizes governamentais.
- Cumprir os compromissos com órgãos governamentais e colaborar com fiscalizações.

5.2.9. Relação com o Meio Ambiente

- Cumprir com os compromissos ambientais e adotar práticas sustentáveis.
- Utilizar os recursos naturais de forma racional e sustentável.
- Incentivar a preservação ambiental dentro e fora da empresa.

5.2.10. Relação com Órgãos de Controle Interno e Externo

- Prestar informações claras e precisas aos órgãos de controle, internos e externos, de forma tempestiva.

5.2.11. Relação com Concorrentes

- Manter uma postura respeitosa e ética com concorrentes, seguindo os princípios do manual.

6. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

A Abalncêndio orienta a todos a quem este código se aplica que adotem uma postura ética compatível com os princípios, valores e normas da empresa e sejam responsáveis pelo seu integral cumprimento. Os empregados têm o dever de colaborar para garantir que o código seja efetivamente cumprido em suas atividades e em suas relações dentro e fora da empresa. Caso haja dúvidas sobre a aplicação das normas ou sobre qualquer situação que contrarie os valores estabelecidos neste manual, o colaborador deve buscar esclarecimento com seu gestor ou com a área responsável pela ética na empresa.

7. SANÇÕES E CONSEQUÊNCIAS PELO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

7.1. Sobre o Descumprimento do Código:

O não cumprimento deste código de ética e conduta empresarial pode resultar em medidas disciplinares, de acordo com a gravidade da infração, que podem incluir advertências, suspensões ou até mesmo a rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo das ações legais que possam ser cabíveis. A aplicação das sanções será conduzida de forma transparente, justa e proporcional à violação cometida, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa do colaborador envolvido, as denúncias recebidas serão investigadas por um comitê independente, com conclusão em até 30 dias. Fornecedores envolvidos em irregularidades terão contratos rescindidos.

5.4.2. Avaliação de Colaboradores

- Realizar verificação de antecedentes criminais e profissionais durante a contratação.
- Serão analisados os critérios éticos nas avaliações periódicas de desempenho.

5.5. FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

A Abalncêndio disponibiliza canais internos de comunicação para que seus colaboradores possam denunciar comportamentos que estejam em desacordo com este código de conduta, como práticas de discriminação, assédio, corrupção ou outras condutas ilegais ou antiéticas. As denúncias podem ser feitas de forma anônima, e a empresa compromete-se a investigar todas as alegações de forma sigilosa e imparcial. Todos os colaboradores devem se sentir seguros ao utilizar esses canais e confiar que a empresa tomará as devidas providências.

- Canais Públicos de Denúncia Anônima: "E-mail: denuncia@abaincendio.com.br."
- A empresa garantirá anonimato, proteção contra a retaliação e confidencialidade aos denunciantes, conforme a Lei nº 13.608/2018.

5.5.1. Política de Combate à Corrupção

- Proibir suborno, pagamentos ilegais, vantagens indevidas ou influência ilícita em relações comerciais ou com órgãos públicos.
- Exigir declaração anual de conflitos de interesse por parte de colaboradores e dirigentes.
- Proibir doações políticas sem aprovação prévia da diretoria executiva.
- Investigar e punir violações com base na legislação vigente (ex.: Lei Anticorrupção).

5.6. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este código de ética e conduta empresarial será periodicamente revisado para garantir que esteja sempre alinhado às mudanças nas leis, nas práticas de mercado e nas necessidades da empresa. A revisão será realizada pela alta administração, em conjunto com a área jurídica e outros departamentos responsáveis. Todos os colaboradores serão informados sobre as atualizações e modificações do código.

5.7. MEDIDAS DISCIPLINARES

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da empresa. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Conduta será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

5.7.1 Para seus profissionais

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

5.7.2 Para seus fornecedores

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

5.8. CONCLUSÃO

A adoção de uma postura ética em todas as ações da Abalncêndio é fundamental para o fortalecimento da imagem da empresa e para o sucesso a longo prazo. O compromisso com os princípios e normas estabelecidas neste código é um reflexo do compromisso de todos os colaboradores com a excelência, integridade e responsabilidade, tanto no ambiente corporativo quanto nas relações com os diversos públicos de interesse. Ao seguir este código, a Abalncêndio reafirma seu compromisso com a ética, o respeito aos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável.

Declaração de Compromisso
Código de Conduta Empresarial

Eu, _____, declaro estar ciente das políticas de combate à corrupção, canais de denúncia, treinamentos obrigatórios e declaro estar ciente de que os profissionais da Abalncêndio devem guiar seu comportamento pelos valores e normas contidos no Código de Conduta Empresarial que estou recebendo neste ato e assumo o compromisso de cumpri-los.

____ / ____ / ____

(Nome do colaborador ou prestador de serviços)

(CPF)